



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELUCI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO<sup>1</sup> SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO<sup>2</sup>**

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno – Iconha/ES

**Unidade Gestora:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iconha-ES

**Gestor responsável:** Tarciso Jesus Marin

**Exercício:** 2023

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 Introdução**

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como, em cumprimento as determinações contidas da IN TCEES 68/25020 e posteriores alterações, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim, o presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Destacamos que IN TC 68/2020, esta Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir 4 (quatro) RELUCIs, 1 (um) RELOCI, 4 (quatro) RELACIs, das Unidades Gestoras a serem enviados por parte do órgão de controle interno - Controladoria Geral ao TCEES.

São Unidades gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

---

1 “ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO” para os Municípios que não implantaram unidades executoras de controle interno.

2 Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, §4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

A Unidade Central de Controle Interno no ano de 2023 foi composta por 01 (um) Controlador-Geral (cargo comissionado); 01(um) Auditor Público Interno (contratado através de Processo Seletivo Simplificado), 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno (servidor efetivo em cargo comissionado), 01 (um) Ouvidor Municipal (cargo comissionado), e 01 (um) Auxiliar Administrativo (servidor efetivo).

A Controladoria Geral do Município adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios acima citados, priorizar análises das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 01 que pudessem ser comprovados por análise documental.

A seguir apresentamos os pontos de controle analisados, bem como os procedimentos adotados, com as constatações e sugestões, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Após análise das demonstrações contábeis, foi encaminhado ao Serviço autônomo de Água e Esgoto- SAAE por e-mail, o relatório parcial dessa análise, para possíveis ajustes e/ou notas explicativas.

## **1.2 DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA**

### **1.2.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual e anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964)**

<b>Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa</b>	
<b>Exercício Atual</b>	<b>Valor</b>
Balanço Patrimonial (a)	R\$ 706.919,64
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	R\$ 706.919,64
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios ( c )	R\$ 706.919,64
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (d)	R\$ 706.919,64
<b>Divergência (e) = (a-b)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Divergência (f) = (a-c)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Divergência (g) = (a-d)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Exercício Anterior</b>	<b>Valor</b>
Balanço Patrimonial (h)	R\$ 516.064,83
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (i)	R\$ 516.064,83
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (j)	R\$ 516.064,83
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (k)	R\$ 516.064,83
<b>Divergência (l) = (h-i)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Divergência (m) = (h-j)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Divergência (n) = (h-k)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: DEMFCA, BALPAT e BALFIN/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

**1.2.2 Confronto entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens:**

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e dos inventários de bens realizados em 31/12/2023.

Tabela 2 - Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis			
Descrição	Balanco Patrimonial (a)	Inventários (b)	Divergência (a-b)
Estoques	R\$ 130.246,71	R\$ 130.246,71	R\$ 0,00
Bens Móveis	R\$ 934.934,80	R\$ 934.934,80	R\$ 0,00
Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT, INVALM, INVMO, INVIMOV E INVINT/2023

Assim, verifica-se que os valores constantes na tabela 2 acima estão em conformidade com valores do Balanço Patrimonial, bem como se verifica que o Patrimônio, tanto em relação a estoque, quanto a bens móveis e imóveis teve um acréscimo em relação ao exercício anterior.

**1.2.3 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial (Base Legal: artigos 85,101,104 e 105 da Lei 4.320/1964)**

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Resultado Patrimonial	
Exercício Atual	Valor
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a)	R\$ 336.554,59
Resultado do Exercício - BALPAT (b)	R\$ 336.554,59
<b>Divergência c = (a - b)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Exercício Anterior</b>	
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (d)	R\$ (248.119,42)
Resultado do Exercício - BALPAT (e)	R\$ (248.119,42)
<b>Divergência f = (d - e)</b>	<b>R\$ -</b>

Fonte: DEMVAP/BALPAT/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Pelo exposto, verifica-se que o resultado do exercício está em superavit em relação ao exercício anterior.

**1.2.4 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964).**

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, em observância ao método das partidas dobradas, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4 - Comparativo dos Saldos Devedores e credores		
<b>Saldos Devedores (a) = I + II</b>	<b>R\$</b>	<b>5.115.207,56</b>
Ativo (BALPAT) – I	R\$	1.983.973,80
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	R\$	3.131.233,76
<b>Saldos Credores (b) = III – IV + V</b>	<b>R\$</b>	<b>5.115.207,56</b>
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	R\$	1.983.973,80
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	R\$	336.554,59
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	R\$	3.467.788,35
<b>Divergência (c) = (a) - (b)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Fonte: DEMVAP e BALPAT/2023

Pelo exposto, verifica-se a observância ao método das partidas dobradas.

**1.2.5 Análise entre os demonstrativos “Ativos e Passivos Financeiros” e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).**

Tabela 5 - Apuração Deficit/Superávit Financeiro		
<b>Balanco Patrimonial</b>		
Ativo Financeiro (a)	R\$	719.362,27
Passivo Financeiro (b)	R\$	46.320,92
<b>Superávit/Déficit (c=a-b)</b>	<b>R\$</b>	<b>673.041,35</b>
Superávit apurado no BALPAT (d)	R\$	673.041,35
<b>Divergência (e = c-d)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Balancete de Verificação</b>		
Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (f)	R\$	673.041,35
<b>Divergência (g=f-d)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Fonte: BALPAT e BALVERF/2023

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**1.2.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).**

O valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 6.

Tabela 6 - Restos a pagar não Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	-
Balanço Orçamentário (b=c-d)	R\$	-
Despesa Empenhada (c)	R\$	3.147.647,25
Despesa Liquidada (d)	R\$	3.147.647,25
<b>Divergência e= a-b</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Fonte: BALFIN e BALORC/2023

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

**1.2.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).**

O valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 7.

Tabela 7 - Restos a pagar Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	41.775,54
Balanço Orçamentário (b= c-d)	R\$	41.775,54
Despesa Liquidada ( c )	R\$	3.147.647,25
Despesa Paga (d)	R\$	3.105.871,71
<b>Divergência e= a-b</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Fonte: BALFIN e BALORC/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

**1.2.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).**

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 8.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Tabela 8 - Total da Receita Orçamentária		
Balanco Financeiro (a)	R\$	3.364.772,44
Balanco Orçamentário - Receita Realizada (V) (b)	R\$	3.364.772,44
<b>Divergência c = a-b</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Fonte: BALFIN/BALORC/2023

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados para a receita orçamentária apresentada no BALFIN e no BALORC.

**1.2.9 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).**

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 9.

Tabela 9 - Total da Despesa Orçamentária		
Balanco Financeiro (a)	R\$	3.147.647,25
Balanco Orçamentário - Despesas Empenhadas (b)	R\$	3.147.647,25
<b>Divergência c = a-b</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Fonte: BALFIN/BALORC/2023

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados.

**1.2.10 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada (Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964).**

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela 10.

Tabela 10 - Execução Despesa Orçamentária		
Despesa Empenhada (a)	R\$	3.147.647,25
Dotação Atualizada (b)	R\$	3.292.541,34
<b>Execução da despesa em relação à dotação (a-b)</b>	<b>R\$</b>	<b>(144.894,09)</b>

Fonte: BALORC/2023

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

**1.2.11 Análise das Contas do Ativo não circulante imobilizado**

A soma das classes “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada” deve ser igual ou menor que as classes a que pertencem estas contas redutoras, ou seja, bens móveis e bens imóveis do Ativo Imobilizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Tabela 11 - Contas do Ativo não Circulante Imobilizado (BALPAT)	
IMOBILIZADO - BALPAT (a)	R\$ 700.134,65
SOMA: DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS (b)	R\$ 234.800,15
<b>TOTAL A MENOR (c) = a-b</b>	<b>R\$ 465.334,50</b>

Fonte: BALPAT/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

**1.2.12 Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.**

Tabela 12 - Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido	
Saldo Patrimonial - BALPAT (a)	R\$ 1.853.934,74
Saldo Conta RP não processados a liquidar - (6.3.1.7.1.00.00.000) BALVER (b)	R\$ -
Patrimônio Líquido - BALPAT (c)	R\$ 1.853.934,74
<b>Divergência (d) = (a+b-c)</b>	<b>R\$ -</b>

Fonte: BALPAT/BALVERF/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

**1.2.13 Análise dos restos a pagar processados e não processados liquidados em relação ao Balanço Financeiro**

O valor pago de restos a pagar processados e não processados liquidados constantes do BALORC deve ser igual ao valor constante na conta de pagamentos de restos a pagar processados da coluna dispêndios do BALFIN.

Tabela 13 - Restos a pagar	
RAP processados e não processados liquidados - BALORC (a)	R\$ 41.775,54
Pagamento de RAP processados - BALFIN (b)	R\$ 41.775,54
<b>Divergência (c) = (a-b)</b>	<b>R\$ -</b>

Fonte: BALORC/BALFIN/2023

Pelo exposto, verifica-se que a divergência apontada se relaciona ao Saldo Conta RP não processados a liquidar constante no item 1.2.12, ou seja, os valores não liquidados foram empenhados no exercício.

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

**1.2.14 Comparação entre o saldo da Conta Crédito Utilizado e a Despesa Empenhada**

O saldo total da conta 6.2.2.1.3.00.00 – Crédito Utilizado no BALVERF deve ser igual a Despesa Empenhada no Balanço Orçamentário.

Tabela 14 - Saldo da Conta Crédito Utilizado X Despesa Empenhada	
Crédito Utilizado - 6.2.2.1.3.00.00 - BALVERF (a)	R\$ 3.147.647,25
Despesa empenhada - BALORC (b)	R\$ 3.147.647,25
<b>Divergência (c) = (a-b)</b>	<b>R\$ -</b>

Fonte: BALVERF/BALORC/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

**1.2.15 Análise das receitas realizadas do Balanço Orçamentário em relação ao BALVERF**

Tabela 15 - Receitas Realizadas		
<b>BALORC</b>		
Total Receitas Realizadas (a)	R\$	3.364.772,44
<b>BALFIN</b>		
Receita Orçamentária (b)	R\$	3.364.772,44
Transferências Financeiras Orçamentárias Recebidas ( c )	R\$	-
Total Receita (d) = b + c	R\$	3.364.772,44
<b>Divergência (e) = a - d</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Fonte: BALORC/BALVERF/2023

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

**1.2.16. Análise de Natureza Orçamentária para conferência de saldos**

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 16 - Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF			
<b>Grupo 5</b>			
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>		
50000 - Controle da aprovação do Planejamento e Orçamento	R\$	41.775,54	
53000 - Inscrição de Restos a Pagar	R\$	41.775,54	
53100 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	R\$	-	
53200 - Inscrição de Restos a Pagar Processado	R\$	41.775,54	
<b>Grupo 6</b>			
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>		<b>Divergência</b>
60000 - Controle da Execução Orçamentária	R\$	41.775,54	R\$ -
63000 - Execução de Restos a Pagar	R\$	41.775,54	R\$ -
63100 - Execução de Restos a Pagar Não Processado	R\$	-	R\$ -
63200 - Execução de Restos a Pagar Processado	R\$	41.775,54	R\$ -

Fonte: BALVERF/2023

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

**1.2.17. Análise do Total das variações Patrimoniais em relação ao BALVERF**

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 17 - Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF		
<b>Grupo 7</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>	
70000 - Controles Devedores	R\$	2.158.555,81
71000 - Atos Potenciais	R\$	1.386.382,90
72000 - Administração Financeira	R\$	719.362,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

72100 - Disponibilidade por Destinação	R\$	719.362,27	
72200 - Programação Financeira	R\$	-	
79000 - Outros controles	R\$	-	
<b>Grupo 8</b>			
<b>Denominação</b>	<b>Saldo</b>		<b>Divergência</b>
80000 - Controles Devedores	R\$	2.158.555,81	R\$ -
81000 - Execução dos Atos Potenciais	R\$	1.386.382,90	R\$ -
82000 - Execução da Administração Financeira	R\$	719.362,27	R\$ -
82100 - Execução da Disponibilidade por Destinação	R\$	719.362,27	R\$ -
82200 - Execução da Programação Financeira	R\$	-	R\$ -
89000 - Outros controles	R\$	-	R\$ -

Fonte: BALVERF/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 1.2.18. Análise de Natureza de Controle para conferência de saldos

O Valor Total das Variações Patrimoniais Aumentativas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 4.1.0.0.0.00.00, 4.2.0.0.0.00.00, 4.3.0.0.0.00.00, 4.4.0.0.0.00.00, 4.5.0.0.0.00.00, 4.6.0.0.0.00.00 e 4.9.0.0.0.00.00.

O Valor Total das Variações Patrimoniais Diminutivas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 3.1.0.0.0.00.00, 3.2.0.0.0.00.00, 3.3.0.0.0.00.00, 3.4.0.0.0.00.00, 3.5.0.0.0.00.00, 3.6.0.0.0.00.00, 3.7.0.0.0.00.00 e 3.9.0.0.0.00.00.

<b>Tabela 18 - Comparação - BALVERF x DEMVAP</b>			
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>BALVERF/Balanco</b>	<b>DEMVAP</b>	<b>Divergência</b>
<b>3000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>R\$ 3.131.233,76</b>	<b>R\$ 3.131.233,76</b>	<b>R\$ 0,00</b>
3100 - PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.475.523,03	R\$ 1.475.523,03	R\$ 0,00
3110 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$ 933.372,33	R\$ 933.372,33	R\$ 0,00
3120 - ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 162.905,53	R\$ 162.905,53	R\$ 0,00
3300 - USO DE BENS, SERV., E CONS DE CAP. FIXO	R\$ 1.436.670,55	R\$ 1.436.670,55	R\$ 0,00
3310 - USO DE MAT. DE CONSUMO	R\$ 530.179,47	R\$ 530.179,47	R\$ 0,00
3320 - SERVIÇOS	R\$ 826.657,44	R\$ 826.657,44	R\$ 0,00
3400 - VARIAÇÕES PATR.DIMIN. FINANCEIRAS	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 0,00
3500 - TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 140.887,82	R\$ 140.887,82	R\$ 0,00
3600 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 43.985,10	R\$ 43.985,10	R\$ 0,00
3700 - TRIBUTARIAS	R\$ 33.680,06	R\$ 33.680,06	R\$ 0,00
3900 - OUTRAS VPD	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00
<b>4000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>R\$ 3.467.788,35</b>	<b>R\$ 3.467.788,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>
4100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4200 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4300 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$ 3.332.439,63	R\$ 3.332.439,63	R\$ 0,00
4400 - VARIAÇÕES PATR. AUMENT. FINACEIRAS	R\$ 63.276,89	R\$ 63.276,89	R\$ 0,00
4500 - TRANSF. E DELEG. RECEBIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4600 - VALORIZAÇÃO E GANHOS - ATIVOS E DESINC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4900 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 72.071,83	R\$ 72.071,83	R\$ 0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)</b>	<b>R\$ 336.554,59</b>	<b>R\$ 336.554,59</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Fonte: DEMVAP/ BALVERF/2023

Conforme demonstrado na Tabela 18, há conformidade entre os valores comparados entre o BALVERF e o DEMVAP.

**1.2.19 O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação inicial do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5221101 (Crédito Inicial).**

Tabela 19 - Comparação - Contas - BALORC X BALVERF	
D. INIC. - SUBTOTAL COM REFINANC. - BALORC (a)	R\$ 2.300.000,00
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 2.300.000,00
<b>Divergência (c) = a - b</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: BALORC/BALVERF/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

**1.2.20. O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação atualizada do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5.2.2.1.1 (Crédito Inicial) + 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por tipo de crédito) - 5.2.2.1.9 (cancelamento/remanejamento de dotação).**

Tabela 20 - Comparação - Contas - BALORC X BALVER	
D. ATUAL - SUBTOTAL COM REFINANC. - BALORC (a)	R\$ 3.292.541,34
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 2.300.000,00
5221200 - DOT. ADIC. POR TIPO... - BALVERF (c)	R\$ 1.336.776,71
<b>Divergência (d) = a - (b + c)</b>	<b>-R\$ 344.235,37</b>

Fonte: BALORC/BALVERF/2023

Verificou-se que a divergência, apontada na tabela acima, no valor R\$ 344.235,37 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), é referente à anulação de dotação. Verificamos que esse valor está descrito no BALVER na conta 52213030000: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

**1.2.21. Comparação de Contas – BALORC X BALVER**

Tabela 21 - Comparação - Contas - BALORC X BALVERF	
SALDO DA DOTAÇÃO - BALORC (a)	R\$ 144.894,09
6221100 - CREDITO DISPONIVEIS - BALVERF (b)	R\$ 144.894,09
<b>Divergência (c) = a - b</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: BALORC/BALVERF/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**1.2.22. O valor da Dívida Ativa Tributária e não Tributária no BALPAT deverá ser igual ao saldo final da Dívida Ativa Tributária e não Tributária apresentado no DEMDAT.**

Tabela 22 - Comparação - BALPAT x DEMDAT			
DENOMINAÇÃO	BALPAT	DEMDAT	Divergência
Dívida Ativa Tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 46.373,33	R\$ 46.373,33	R\$ -

Fonte: DEMDAT/BALPAT/2023

Verificamos que os saldos descritos nos Relatórios apresentados a esta Controladoria, estão em conformidade.

**1.2.23. Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor**

<b>IDENTIFICAÇÃO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ICONHA</b>			
<b>EXERCÍCIO: 2023</b>			
<b>DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO</b>			

MESES	RGPS				MESES	RPPS			
	Aliquota %	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez		Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez	
JANEIRO		R\$ 2.922,25	R\$ 2.922,25	R\$ -	JANEIRO	R\$ 3.494,12	R\$ 3.494,12	R\$ -	
FEVEREIRO		R\$ 3.183,60	R\$ 3.183,60	R\$ -	FEVEREIRO	R\$ 3.494,12	R\$ 3.494,12	R\$ -	
MARÇO		R\$ 2.634,61	R\$ 2.634,61	R\$ -	MARÇO	R\$ 3.483,18	R\$ 3.483,18	R\$ -	
ABRIL		R\$ 2.851,74	R\$ 2.851,74	R\$ -	ABRIL	R\$ 3.494,12	R\$ 3.494,12	R\$ -	
MAIO		R\$ 2.893,71	R\$ 2.893,71	R\$ -	MAIO	R\$ 3.606,12	R\$ 3.606,12	R\$ -	
JUNHO		R\$ 3.044,82	R\$ 3.044,82	R\$ -	JUNHO	R\$ 3.774,51	R\$ 3.774,51	R\$ -	
JULHO		R\$ 3.035,10	R\$ 3.035,10	R\$ -	JULHO	R\$ 3.740,44	R\$ 3.740,44	R\$ -	
AGOSTO		R\$ 3.064,55	R\$ 3.064,55	R\$ -	AGOSTO	R\$ 3.774,51	R\$ 3.774,51	R\$ -	
SETEMBRO		R\$ 3.041,06	R\$ 3.041,06	R\$ -	SETEMBRO	R\$ 3.774,51	R\$ 3.774,51	R\$ -	
OUTUBRO		R\$ 3.036,31	R\$ 3.036,31	R\$ -	OUTUBRO	R\$ 3.774,52	R\$ 3.774,52	R\$ -	
NOVEMBRO		R\$ 3.060,19	R\$ 3.060,19	R\$ -	NOVEMBRO	R\$ 3.774,51	R\$ 3.774,51	R\$ -	
DEZEMBRO		R\$ 3.046,29	R\$ 3.046,29	R\$ -	DEZEMBRO	R\$ 3.774,51	R\$ 3.774,51	R\$ -	
13°SALÁRIO		R\$ 2.911,03	R\$ 2.911,03	R\$ -	13°SALÁRIO	R\$ 3.724,91	R\$ 3.724,91	R\$ -	
<b>Totais</b>		<b>R\$ 38.725,26</b>	<b>R\$ 38.725,26</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Totais</b>	<b>R\$ 47.684,08</b>	<b>R\$ 47.684,08</b>	<b>R\$ -</b>	

Notas: Apresentar legislação que determina o percentual das alíquotas vigentes no exercício.

Nos entes que possuem RPPS e que optaram pela segregação de massa como forma de equacionar o déficit atuarial, encaminhar um demonstrativo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para os servidores vinculados ao Fundo Previdenciário.

Fonte: DEMCSE/2023

Tabela 23 - Comparativo dos Valores apresentados no BALVER X DEMCSE				
Regime	Conta BALVER	Valores BALVER	Valores DEMCSE	Diferença
RPPS	218820101000- RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RGPS	218830102001 RGPS - INSS DE SERVIDORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				

Fonte: DEMCSE e BALVER/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Assim sendo, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, estando em concordância as consignações e retenções.

**1.2.24. Disponibilidades financeiras**

Verificamos no Termo de Verificação e nos extratos bancários apresentados que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores dos saldos dos extratos bancários e do TVDISP e do BALVERF, referente as contas corrente e de aplicação.

Tabela 24 - Comparação entre EXTBAN e TVDISP					
CONTA	C/C = 1 e APL=2	SALDO EXTBAN (a)	SALDO BALVERF (b)	SALDO CONTÁBIL TVDISP(c)	DIVERGÊNCIA (a=b-c)
CAIXA ECONOMICA Conta: 1836   006   00000001-6	1	R\$ 52.019,88	R\$ 66.075,68	R\$ 60.360,04	
BANESTES Conta: 2988511	2	R\$ 640.843,96	R\$ 640.843,96	R\$ 640.843,96	
BANESTES Conta: 3384098	1			R\$ 5.715,64	
		R\$ 692.863,84	R\$ 706.919,64	R\$ 706.919,64	R\$ 14.055,80

Fonte: TVDISP, EXTBAN e BALVER/2023

**CONSTATAÇÃO:** A Conta da Caixa Econômica Federal apresenta uma divergência o valor de R\$ 14.055,80 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), entre o extrato bancário e o saldo contábil, apresentado no Termo de Verificação das Disponibilidades.

Sugerimos ao Setor de Contabilidade do SAAE, através do e-mail enviado em 20/03/2024 sendo a situação inserida em Notas Explicativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**1.3 Da análise dos pontos de controle – Tabela Referencial 1**

Considerando os pontos de controle da Tabela Referencial 1 da IN TCEES nº 68/2020 e suas alterações, para a presente análise foi utilizado o procedimento com base em plano amostral e da conferência e confronto das peças contábeis, previamente designadas, com prazos de remessas especificados na In acima citada.

<b>1. Itens de abordagem prioritária</b>						
<b>1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados<sup>3</sup></b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle<sup>4</sup></b>	<b>Amostra Selecionada<sup>5</sup></b>
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório: Relatório de pagamentos BALFIN BALORC	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Resultado apurado no item 1.2.6 e 1.2.7 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Conciliação e Questionário Anual
<b>1.2 Gestão previdenciária</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório: Relatório de pagamentos DEMCSE BLAFIN	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Resultado apurado no item 1.2.23 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Conciliação e Questionário Anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório: DELREP DEMCSE BLAFIN	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais	Resultado apurado no item 1.2.23 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Análise Relatório e Questionário anual

3 Pode ser listado em anexos

4 Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

5 Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

			competência	decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.		
1.2.3.	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório: BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Análise Relatório e Questionário anual	Análise Relatório e Questionário anual
1.2.4.	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório: DEMCSE, BALVER DELREP Relatório de pagamentos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Resultado apurado no item 1.2.23 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Análise Relatório e Questionário Anual
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório: DELREP, DEMVAP, DEMFCA, BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
1.2.8.	Medidas de Cobrança Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Relatório de pagamentos DEMCSE, DELCEDI DELREP	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
<b>1.3 Gestão patrimonial</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório: INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Resultado apurado no item 1.2.2 e 1.2.11 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Análise Relatório e Questionário Anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório INVALM INVMOV INVIMO TERINT BALPAT BALVER	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Análise relatório EXTBAN TVDISP	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Processo Administrativo nº 2309/2024  Análise relatório EXTBAN	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Análise relatório e Confirmação externa	Análise relatório e Confirmação externa
<b>1.5 Demais atos de gestão</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Processo Administrativo n.º 014069/2023  DOCSPCA	IN regulamentada ora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	RELGES PROEXE BALORC BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER-ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT	RELGES PROEXE BALORC BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER-ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

					DEMFC INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA	DEMFC INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA
1.5.2	Segregação de funções.	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Questionário anual	Questionário anual
<b>1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)</b>						
<b>1.6.1. Folha de Pagamento</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Processo Administrativo n.º 014069/2023	IN regulamentado ra da remessa de prestação de contas	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.	Questionário anual	Questionário anual
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	Processo Administrativo n.º 014069/2023	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Questionário anual	Questionário anual
<b>2. Itens de abordagem complementar</b>						
<b>2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
2.2.10	Execução de programas e projetos	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Questionário anual	Questionário anual
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autoriza inclusão.	Questionário Anual	Questionário Anual
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Processo Administrativo n.º 014069/2023  JUSTCRO Relatório de pagamentos	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
2.2.30	Despesa realização de despesas	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Relatório de pagamentos	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
2.2.31	Despesa – liquidação	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Relatório de pagamentos	Lei 4.320/1964, art. 63	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Relatório de pagamentos	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório (Amostragem – Despesas acima de R\$50.000,00) e Questionário Anual
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Processo Administrativo n.º 014069/2023	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Questionário anual	Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Processo Administrativo n.º 014069/2023	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Questionário anual	Questionário anual
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Processo Administrativo n.º 014069/2023	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Questionário anual	Questionário anual
<b>2.3. Gestão Patrimonial</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Questionário Anual	Questionário Anual
2.3.5	Cancelamento de passivos	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Questionário anual	Questionário anual
<b>2.4. Limites Constitucionais e legais</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
2.4.1	Transferências voluntárias	Processo Administrativo n.º 014069/2023	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Questionário Anual	Questionário Anual
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Processo Administrativo n.º 014069/2023 Análise Documental	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em	Análise Documental e Questionário anual	Análise Documental e Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

				caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.		
<b>2.5. Gestão Previdenciária</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Processo Administrativo n.º 014069/2023	LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Questionário anual	Questionário anual
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Análise Documental e Questionário anual	Análise Documental e Questionário anual
2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º..	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Análise Documental e Questionário anual	Análise Documental e Questionário anual
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Processo Administrativo n.º 014069/2023  Acórdão TC-1151/2017-PLENÁRIO – processo nº 5584/2015-5	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Plano de Ação Conjunto UCCI – Poder Executivo – IPASIC (cumprimento do Acórdão TC 1151/2017) e Questionário Anual	Plano de Ação Conjunto UCCI – Poder Executivo – IPASIC (cumprimento do Acórdão TC 1151/2017) e Questionário Anual
2.5.7	Servidores cedidos	Processo Administrativo n.º	CRFB/88, art. 40; LRF, art.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente	Questionário	Questionário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

		014069/2023	69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	anual	anual
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Questionário Anual	Questionário Anual
2.5.26	Censo Atuarial	Processo Administrativo n.º 014069/2023  IN SPP nº 04/2018 aprovada pelo Decreto 3393/2018	Lei 10.887/2004, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022 art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Portaria SAAE nº 023/2019  Portaria IPASIC nº 690/2021	Portaria SAAE nº 023/2019  Portaria IPASIC nº 690/2021
2.5.37	Registro de Admissões	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Questionário Anual	Questionário Anual
<b>2.6. Demais atos de gestão</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos e comissão	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo	Questionário anual	Questionário anual
2.6.2	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Processo Administrativo n.º 014069/2023	Legislação específica	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.	Questionário Anual	Questionário Anual
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao	Questionário anual	Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

				atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.		
2.6.4	Pessoal – teto	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Questionário anual	Questionário anual
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Questionário anual	Questionário anual
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Processo Administrativo n.º 014069/2023 Remessa de Contratação	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Questionário anual	Questionário anual

**2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)**

<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
2.7.1.1	Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	Processo Administrativo n.º 014069/2023 CidadES Folha	IN TC regulamenta dora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providencias tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Análise documental e Questionário anual	Análise documental e Questionário anual
2.5.1.1	Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	Processo Administrativo n.º 014069/2023 CidadES Folha	IN TC regulamenta dora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providencias tomadas com relação aos 'Pontos de Controle' informados pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Análise documental e Questionário anual	Análise documental e Questionário anual
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Questionário anual	Questionário anual
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Processo Administrativo n.º 014069/2023	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Análise documental e Questionário anual	Análise documental e Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

#### 1.4 Transparência

**1.4.1.** Verificamos que a unidade gestora do SAAE, no Portal da Transparência do serviço Autônomo de Água e Esgoto, **não atualiza o portal COMPRAS** desde junho de 2023, (disponível em: <https://saeiconha-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx> acesso em: 19 mar. 2024).

**1.4.2.** Verificamos que a unidade gestora do SAAE, no Portal da Transparência do serviço Autônomo de Água e Esgoto, **não atualiza o portal MATERIAIS E BENS** desde outubro de 2023, (disponível em: <https://saeiconha-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx> acesso em: 19 mar. 2024).

**Proposição:** Que seja atualizado o Portal do IPASIC e o Portal Transparência, com inserção das informações, descritas acima.

#### 1.5 Constatações e proposições sugeridas

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.2.24	A Conta da Caixa Econômica Federal apresenta uma divergência o valor de R\$ 14.055,80 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), entre o extrato bancário e o saldo contábil, apresentado no Termo de Verificação das Disponibilidades.	Sugerimos ao Setor de Contabilidade do SAAE, através do e-mail <a href="mailto:contabil@saeiconha.com.br">contabil@saeiconha.com.br</a> enviado em 20/03/2024 que verifique a situação para que, se for o caso, seja inserida em Notas explicativas.	Sanada através de Nota Explicativa.
1.4.1.	Verificamos que a unidade gestora do SAAE, no Portal da Transparência do serviço Autônomo de Água e Esgoto, não atualiza o portal COMPRAS desde junho de 2023, (disponível em: <a href="https://saeiconha-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx">https://saeiconha-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx</a> acesso em: 19 mar. 2024).	Foi encaminhado um e-mail para <a href="mailto:contabil@saeiconha.com.br">contabil@saeiconha.com.br</a> em 20/03/2021, solicitando que seja atualizado o Portal da Transparência do SAAE, com inserção das informações, descritas.	Sanado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

1.4.1.	Verificamos que a unidade gestora do SAAE, no Portal da Transparência do serviço Autônomo de Água e Esgoto, não atualiza o portal MATERIAIS E BENS desde outubro de 2023, (disponível em: <a href="https://saaeiconha-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx">https://saaeiconha-es.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx</a> acesso em: 19 mar. 2024).	Foi encaminhado um e- mail para <a href="mailto:contabil@saaeiconha.com.br">contabil@saaeiconha.com.br</a> em 20/03/2021, solicitando que seja atualizado o Portal da Transparência do SAAE, com inserção das informações, descritas.	Sanado.
--------	---	---	---------

## 2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iconha-ES, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Tarciso Jesus Marin, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.2; 1.3 e 1.4 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

Iconha/ES, 19 de março de 2024.

**BRUNO PINTO COSTA**  
Auditor Público Interno  
CRC-ES 17955/O

**TATIANA SARTÓRIO ROCHA**  
Controladora-Geral do Município de  
Iconha/ES  
OAB-ES 2768